

PORTARIA N.º 0054/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **EDER BOTELHO DE OLIVEIRA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 6º da EC 41/2003 com redação dada pela EC 070/2012, ao servidor municipal **EDER BOTELHO DE OLIVEIRA**, matrícula **247-7**, CPF **811.823.506-82**, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível **“03”**, padrão **“15”**, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2024.03.0002-AIN**, a partir de **16/05/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 24 de maio de 2024.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2024.05.24
16:40:14 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente